INDICAÇÃO Nº 15/2024

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal que viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde a ampliação no horário de funcionamento (pelo menos um dia da semana, no horário das 18h às 00hs) de uma Unidade Básica de Saúde na sede e zona rural para atendimento exclusivo ao público feminino, com atendimentos preventivos, tais como, testes rápidos de glicemia, prevenção do cólon do útero, atendimento a gestantes, tabagismo, psicológico, dentistas etc.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal é atender o máximo possível de mulheres que trabalham no período da manhã e tarde, o que dificulta o atendimento nos horários convencionais, portanto é fundamental que a mulheres procurem as Unidades Básicas de Saúde com vistas a realizar ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção, que podem contribuir tanto com a saúde física quanto a saúde mental e possibilitar uma melhor qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 05 de março de 2024.

Gilson Farias dos Santos
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR unanimidade
EM 05 DE março DE 2024
PRESIDENTE